



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

10/08/23

RECEBIDO

Rafael Belasque Ferreira
Diretor

PROJETO DE LEI Nº 34/2023.

1º SECRETÁRIO

INSTITUI O TÍTULO DE
EMBAIXADOR CULTURAL NO
MUNICÍPIO DE PIRATINI,
ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito
Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O título de embaixador cultural
será concedido a artistas, que forem naturais de Piratini e
tenham relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Serão considerados aptos a receber
o título, cantores, instrumentistas, poetas, escritores, atores,
dançarinos, desde que se identifique comprometimento
cultural com o município, e possuam carreira extramunicipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- () APROVADO
- () REPROVADO
- () RETIRADO
- () ARQUIVADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

MÁRCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE

Autor do Projeto

- () UNANIMIDADE
- () FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

JEFFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUSTIFICATIVA

O título de embaixador cultural da cidade de Piratini – RS, cidade denominada e reconhecida pelo mundo como 1ª capital da república Riograndense, tem por si só, importância comprovada. Tendo em mente que o embaixador de Piratini representará não somente um município, mas um marco da história dos gaúchos revolucionários, que lutaram pela liberdade dos impostos abusivos praticados na época pelo império, busca a independência do povo do nosso estado.

A função do embaixador cultural é representar o município por todos os lugares do mundo onde andar levando símbolos, convites e realizando contatos com lideranças de diversos locais, fortalecendo assim o nome da cidade de Piratini.

Temos diversos nomes de peso que são naturais de Piratini como Cristiano Quevedo, Charlise Bandeira, Frutuoso Araújo, José Carlos Batista de Deus, Juarez Machado de Farias e etc, que percorrem diversos municípios, estados e até mesmo países vizinhos.

Sem mais para o momento cordialmente agradeço.

PIRATINI, 08 de agosto de 2023



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 34/2023**, de autoria do vereador Jeferson de Almeida, que:

INSTITUI O TÍTULO DE EMBAIXADOR CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PIRATINI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	

Piratini, ____ / ____ / 2023.

